**PORTARIA Nº 05/2020, de 17 de março de 2020.**

|  |
| --- |
| **“***Dispõe sobre a escala de revezamento dos servidores desta Comarca, em cumprimento a Portaria Conjunta 19/2020”.* |

A Dr.a **IVETE TABALIPA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR** DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o disposto na Portaria Conjunta n.º 19/2020 que trata das medidas temporárias para evitar a proliferação e contaminação pelo Novo Coronavírus (COVID 19), a qual determina o revezamento pelo período de 15 (quinze) dias, mediante a redução para um terço do efetivo de servidores, estagiários e colaboradores, em todas as unidades administrativa e jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Considerando que mencionada Portaria determina que os servidores que não estiverem presentes nas respectivas unidades deverão desenvolver atividades na modalidade de teletrabalho e tendo em vista que nem todos os servidores lotados nesta Comarca dispõem de meios necessários para tal mister,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Estabelecer a escala dos servidores da Comarca de Porto Acre, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 18 de março do ano em curso, conforme escala abaixo:

**Nos dias 18 a 20 de março de 2020 – Vara Única**

Servidores:

Anderson dos Santos

Dayved Martins de Souza

Marcia Maria Caruta da Silva

Oficiala de Justiça: Cristiane de Almeida Cunha

**Nos dias 23 a 27 de março de 2020 – Vara Única**

Servidores:

Anderson dos Santos

Dayved Martins de Souza

Marcia Maria Caruta da Silva

Oficiala de Justiça: Ag. designação

**Nos dias 30, 31 de março e 1.º de abril de 2020 – Vara Única**

Servidores:

Anderson dos Santos

Dayved Martins de Souza

Marcia Maria Caruta da Silva

Oficiala de Justiça: Ag. designação

Art. 2.º Os demais servidores da unidade jurisdicional, deverão cumprir suas atividades de forma remota.

Esta Portaria entra em vigora partir desta data, devendo ser publicada no Mural de Avisos deste Fórum e no Diário da Justiça eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Porto Acre – Acre, 17 de março de 2020.

**Ivete Tabalipa**

**Juíza de Direito - Diretora do Foro**